CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP / INSTITUTO SINGULARIDADES
MASTER EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA - MLG 6
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Julia Sobreira
Glória Ribeiro
Marcia Lucena
Vivian Satiro

OS ESPAÇOS DE ESCUTA E PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INCENTIVO À MAIOR PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NA DISPUTA POR CARGOS ELETIVOS: O CASO DO VEM MULHER.

Trabalho apresentado para o curso de pós-graduação Master em Liderança e Gestão Pública, do Centro de Liderança Pública e do Instituto Singularidades, como requisito para conclusão do curso.

Professores Orientadores: Dr. Rodrigo Estramanho de Almeida e Dr. Humberto Dantas

São Paulo
2022

RESUMO

A necessidade de ampliação da participação feminina na política partidária é tema recorrente, o presente trabalho visa investigar, tomando como referência o caso do projeto Vem Mulher, realizado no município do Conde - PB, se a criação de espaços de escuta e participação em políticas públicas lideradas por uma mulher, chefe do executivo municipal, contribui com a ampliação do interesse feminino na política eleitoral e consequentemente com o aumento do número de candidaturas, para além da cota legal de participação. Para isso, a referida pesquisa partirá da análise do quadro geral de participação feminina nos espaços eletivos de poder para uma análise local - de caso específico - a fim de atestar ou refutar a pergunta objeto do estudo.

Palavras-chave: participação social, participação feminina, mulheres, política, espaços de poder.

ABSTRACT

The need to expand female participation in party politics is a recurring theme, the present work aims to investigate, taking as a reference the case of the Vem Mulher project, carried out in the municipality of Conde - PB, whether the creation of spaces for listening and participation in public policies led by a woman, head of the municipal executive, contributes to the expansion of women's interest in electoral politics and, consequently, to the increase in the number of candidacies, in addition to the legal quota for participation. For this, this research will start from the analysis of the general framework of female participation in elective spaces of power for a local analysis - of a specific case - in order to attest or refute the question object of the study.

Keywords: social participation, female participation, women, politics, spaces of power.

AGRADECIMENTOS

A todo o corpo docente do Master em Liderança e Gestão Pública e a toda equipe que dá vida ao nosso querido MLG.

Aos colegas pela troca sempre frutífera e respeitosa. Sentiremos saudades.

A nós mesmas, as Beneditas, que resistimos aos maiores desafios desde o início dessa empreitada. Para sempre juntas!

A política e a administração pública são como dois afluentes que se encontram para promover a cidadania, os direitos, a liberdade, a vida!

Em suas águas caudalosas entramos em contato com grandes desafios e problemas complexos, cercados de urgências e emergências, a fim de atender à população em sua diversidade ao mesmo tempo que suas margens são delimitadas por regras, normas e Leis, que têm como principal objetivo garantir a todos, políticas públicas, conquistas, diretos. Viver em conjunto é bastante desafiante e cabe ao exercício profundo da política e a um modelo de administração pública participativo e transparente, garantir a equidade desejada.

Aprendemos ao longo de nossa trajetória que problemas complexos às vezes não têm solução, considerando ser a vida em comum algo muito dinâmico e muito grande. Aprendemos que é na qualidade do percurso que está a genialidade, a sabedoria capaz de provocar os avanços preconizados em nossa Constituição Federal.

Por fim, aprendemos que precisamos encontrar as saídas juntos! Muita gente se envolvendo, pensando, discutindo. A urgência não pode servir de desculpas para as decisões e mudanças de rumo que dizem respeito a todos, sejam tomadas de forma isolada, por pequenos grupos ou ocupantes do poder transitório.

Neste sentido, aproveitando a oportunidade de unir a política e a administração pública no ambiente do executivo municipal, como prefeita de uma pequena cidade no litoral da Paraíba, resolvemos tornar esse "fazer juntos" uma realidade!

Implantamos os programas Vem Mulher e o Olá Comunidade, como forma de estimular a participação, a cidadania e a consciência político-cidadã da população.

Embora a população de Conde seja fruto de mais de 50 anos de abandono, gerando situações severas de exclusão, como 49% de pessoas, com 15 anos ou mais, analfabetas, percebemos uma crescente adesão da população aos programas.

Esse significativo interesse da população em participar, nos trouxe resultados positivos frutos dessa adesão: conseguimos implantar com sucesso o Programa de Alfabetização de Adultos - Agora Vai! - ampliar o número de matrículas em todas as etapas da educação promovidas pela rede municipal, ampliar o número de alunos leitores na rede (era 5% em 2017 e alcançamos mais de 80% ao final dos 4 anos), conseguimos controlar um surto de malária em 2018 e em 2020, no enfrentamento à COVID 19, fechamos o ano com o menor número de mortes e internações de toda grande João Pessoa e do litoral sul paraibano. Mudamos o olhar dos munícipes sobre "desenvolvimento" do território, estimulando a participação em oficinas de ideias para toda e qualquer intervenção urbanística.

A cidade mudou junto com as pessoas e essas mudanças, em tão pouco tempo foram frutos da escuta e da intensa participação popular promovidas, à princípio por esses dois programas.

Aqui, passado o tempo e olhando um pouco pra trás, sentimos uma enorme gratidão pela confiança e oportunidade que nos foi dada pelo povo de Conde. Lembramos de cada momento, de cada queixa e elogio, lembramos de ver o semblante das pessoas com a autoestima elevada por estarem exercendo o seu poder. O poder de mudar e construir junto.

Gratidão!

Márcia Lucena

Sumário

1. INTRODUÇÃO 6

1.1. OBJETIVO 11

1.2. MÉTODO 11

1.3. LIMITANTE DA PESQUISA 11

2. DIAGNÓSTICO 12

2.1. PROJETO VEM MULHER 15

3. ANÁLISE DE DADOS 19

3.1. Eleições municipais no Estado da Paraíba 19

3.2. Eleições municipais na cidade do Conde –PB 22

3.3. INSTITUCIONALIZAÇÃO 26

3.4. COMUNICAÇÃO E NARRATIVA DA MUDANÇA 26

4. CONCLUSÃO 28

5. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA 30

1. INTRODUÇÃO

Embora no Brasil o número de mulheres seja superior ao de homens – 51,8% ante 48,2% da população masculina[1] – a presença de mulheres em altos postos de liderança, sobretudo na arena político-institucional ainda tem contornos de raridade, deflagrando a desigualdade de gênero que alija mulheres cis e trans dos espaços de poder. Noventa anos após o voto feminino ser incorporado ao Código Eleitoral Brasileiro[2] apenas uma mulher ocupou o posto de chefe do Poder Executivo Federal e, ainda assim, sofreu um processo de *impechment*[3] bastante questionável do ponto de vista jurídico. A realidade no Poder Legislativo, de todas as esferas, não é diferente.

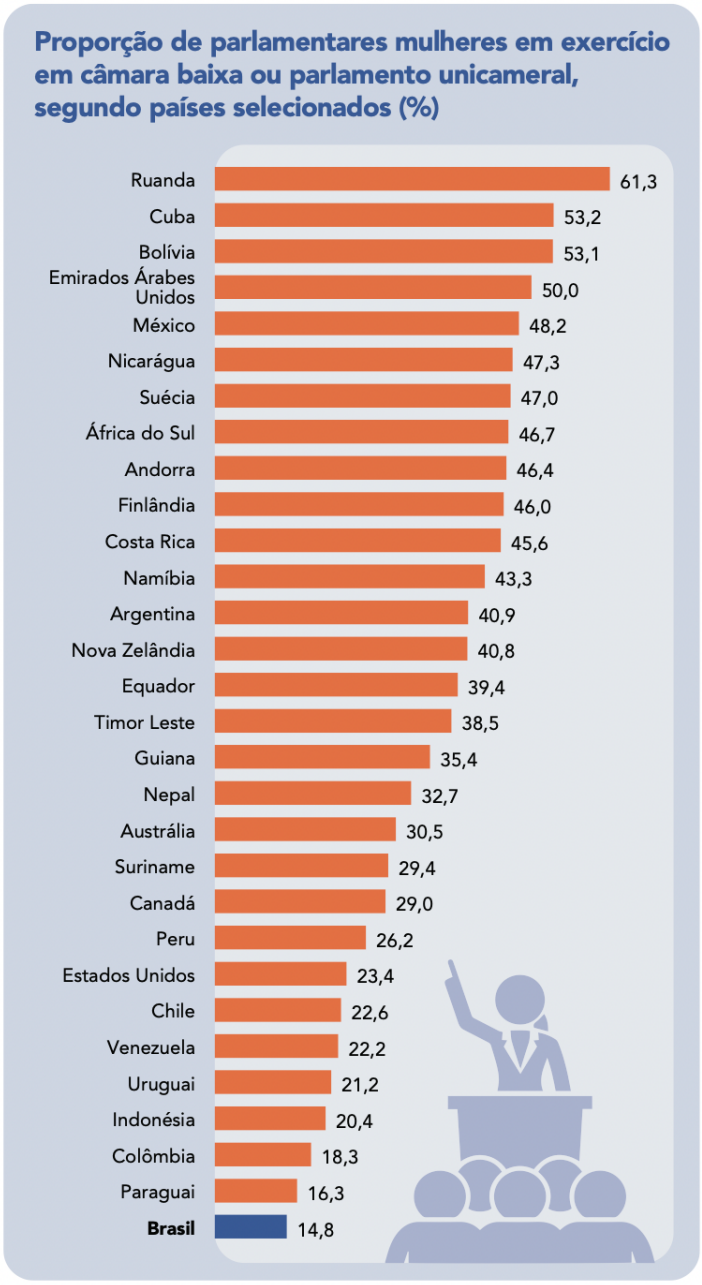
Essencial destacar que a Constituição Federal de 1988, em seu título que aborda os direitos e garantias fundamentais, especificamente em seu Art. 5º dispõe que "*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade*"; fazendo, no inciso I, menção clara ao debate de gênero: "*homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição*".

De acordo com a IPU (*Inter-Parliamentary Union*), que publica desde 1997 o percentual de mulheres nos parlamentos nacionais de todo o mundo, o Brasil, atualmente, ocupa a posição 145 em um ranking que compara mais de 190 nações, ficando atrás de países como Ruanda, Namíbia e Timor Leste. Os dados ilustram a gritante desigualdade de gênero presente no congresso nacional, mas retratam também a realidade das assembleias legislativas e câmaras municipais.

Em 2021, a pesquisa "Estatísticas de Gênero – Indicadores Sociais das Mulheres do Brasil", publicada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e

[1] IBGE, 2019.
[2] A Lei Federal nº 13.086 de 2015 incorpora ao calendário nacional a celebração do "dia da conquista do voto feminino no Brasil", a ser celebrado anualmente no dia 24 de fevereiro em alusão a edição do Código Eleitoral de 1932.
[3] Dilma Vana Rousseff foi a 36ª presidente do Brasil e sofreu um processo de impeachment no ano de 2016.

Estatística) em 2021, fez um recorte – reprodução abaixo – dos dados publicados pela IPU[4].



Fontes: 1. WOMEN in national parliaments: situation as of 1st september 2020. Geneva: Inter-Parliamentary Union - IPU, 2020. Disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking?month=9&year=2020. Acesso em: jan. 2021. 2. BRASIL. Congresso Nacional. *Parlamentares em exercício*. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio. Acesso em: jan. 2021.

Notas: 1. Foram selecionados, além do Brasil, todos os países da América do Sul e os três países com maior proporção de mulheres ocupando assentos nas câmaras baixas ou parlamentos unicamerais de cada continente.

2. Brasil em 25.09.2020. Demais países em 01.09.2020.

Reprodução: IBGE, 2021, p.8.

[4] O ranking completo está disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking.

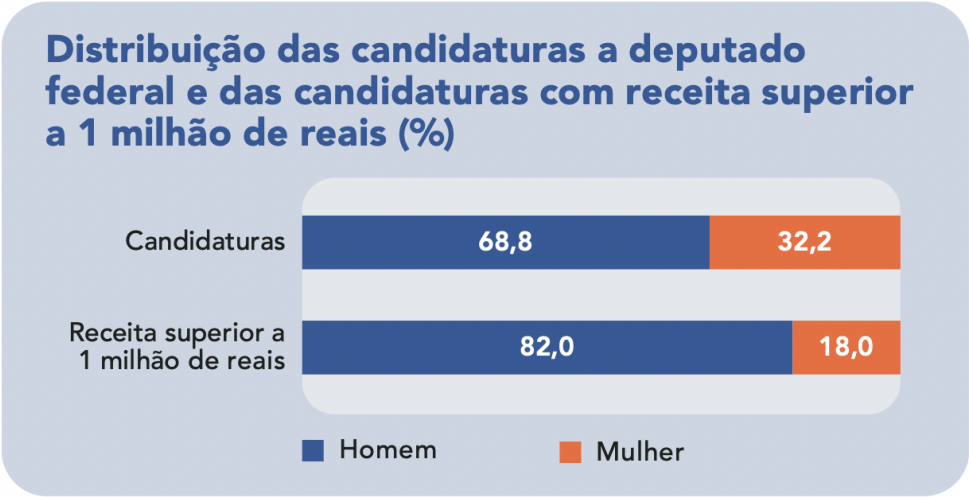
Nas últimas décadas, importantes estratégias passaram a ser implementadas com a finalidade de minimizar a diferença entre homens e mulheres no espaço político. A primeira delas, a adoção das chamadas cotas ou ações afirmativas, se popularizou a partir do compromisso para promoção da igualdade de gênero, firmado na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, no ano de 1995. A ideia é reservar espaços para a disputa eleitoral, além de financiamento com vistas a ampliar a participação feminina nos pleitos (SABINO e LIMA, 2015).

O conceito de ação afirmativa está intrinsecamente vinculado à ideia de reparação. Tendo em vista que a igualdade de gênero é direito fundamental previsto constitucionalmente, as mulheres têm o exercício de seu direito cerceado pelo contexto social, político e econômico ao qual estão submetidas.

> "*As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade*" (RENAULD, 1997 apud SABINO e LIMA, 2015, p. 715)

No Brasil, o instituto das cotas eleitorais de gênero foi adotado pela primeira vez nas eleições municipais de 1996, após a sanção, no ano anterior, da Lei nº 9.100. A referida norma estabeleceu o regramento para as eleições e, entre outras disposições, que "*vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres"* (Art. 11, § 3º). Em 2009, a Lei nº 12.034 introduziu modificações na Lei nº 9.504 de 1997, a denominada Lei das Eleições. A partir de então o parágrafo 3º do Art. 10 passou a contar com a seguinte redação*: "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo".* O texto original indicava a reserva e não o preenchimento das vagas.

Em que pese, desde então, existam registros de avanços, a paridade de gênero está longe de ser realidade na cena política nacional. O gráfico abaixo demonstra isso:



Fonte: REPOSITÓRIO de dados eleitorais. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral - TSE, 2020. Disponível em: https://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/index.html. Acesso em: jan. 2021.

Notas: 1. Os resultados apresentados se referem apenas aos candidatos em eleições ordinárias.
2. Não estão incluídos na tabulação candidatos cujas informações constam como "não divulgável" no site do TSE.

Reprodução: IBGE, 2021, p.8.

Quando olhamos para a presença feminina nos espaços públicos - não eletivos - de poder, o quadro é ainda mais grave.

Participação de mulheres nos cargos ministeriais do governo - 2020

Cargo	Total de vagas	Total de mulheres	Proporção de mulheres (%)
Total	**23**	**2**	**8,7**
Ministério	17	2	11,8
Status ministerial	6	-	-

Fonte: IBGE, 2021 apud Planalto. Presidência da República. Disponível em https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/ministros. Acesso em 25/09/2020.

Entre 2014 e 2018 o avanço no número de candidaturas femininas ao cargo de deputada federal foi bastante tímido, em 2014, elas representavam 31,8% do total de candidaturas e, em 2018, 32,2%, um aumento de apenas 0,4%. Quando se observa os recursos financeiros destinados às campanhas, a distorção se acentua. Assumindo como pressuposto que candidaturas realmente competitivas são custosas, é possível aferir que para além da ausência de mulheres entre os competidores, aquelas que conseguem ultrapassar a barreira do acesso, entram em grande desvantagem na disputa.

Desta forma, fica evidente que a fixação de cotas, por si só, é mecanismo insuficiente para assegurar a participação feminina e a paridade de gênero. Em virtude disso, esse trabalho terá foco em mecanismos não formais de indução à participação feminina, sendo o principal deles o desenvolvimento de ações de participação social e de engajamento da população nas políticas públicas de caráter territorial, tendo como lócus os municípios. Para tal, terá como objeto de análise de um projeto desenvolvido na cidade de Conde, na Paraíba, utilizado como hipótese de que ações desta conformação têm como consequência - não prevista na etapa de formulação - uma capacidade indutora de candidaturas femininas.

A participação social é importante instrumento de engajamento e de relacionamento direto entre os governos e a população, possibilita a expressão da cidadania e a co-criação de políticas públicas mais aderentes aos problemas públicos. Considerando que vivemos em uma sociedade desigual, com viés discriminatório, estruturalmente racista e machista, a concretização dessa participação se apresenta como um grande desafio, exigindo a construção permanente de processos formativos e participativos para inserção de grupos historicamente alijados dos espaços de poder, como mulheres, negros, LGBTQI+ e indivíduos em situação de pobreza.

Com essa perspectiva nos aproximamos do trabalho desenvolvido no município do Conde, com o projeto Vem Mulher, que teve como cerne a escuta ativa das mulheres residentes da cidade e o comprometimento destas no desenvolvimento de ações de transformação do município e de suas próprias realidades individualmente.

1.1. OBJETIVO

A fim de contribuir com a discussão a respeito da desigualdade de gênero, o trabalho ora exposto tem como finalidade primeira colocar luz sobre a sub-representação de mulheres na arena política brasileira, notadamente na assunção de cargos públicos eletivos. E, a partir desta discussão, apresentar estratégias que vão além das cotas eleitorais de gênero como forma de contribuição acadêmica a este necessário debate.

1.2. MÉTODO

Trata-se de trabalho elaborado sob a modalidade de "diagnóstico de projeto, ação, programa ou política pública", tendo como unidade de análise o Município de Conde na Paraíba e como objeto o projeto Vem Mulher.

O método para obtenção dos dados aqui trabalhados se desdobrou em duas frentes:

a) Dados secundários: obtidos a partir dos registros da Municipalidade e bancos de dados oficiais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Tribunal Superior Eleitoral, principalmente), incluindo comparativos de participação feminina entre as eleições municipais de 2012 a 2020;

b) Dados bibliográficos: revisão bibliográfica e levantamento de estudos correlatos à pesquisa e de literatura a respeito dos temas: participação social, participação feminina nos espaços de poder, representação feminina em cargos eletivos.

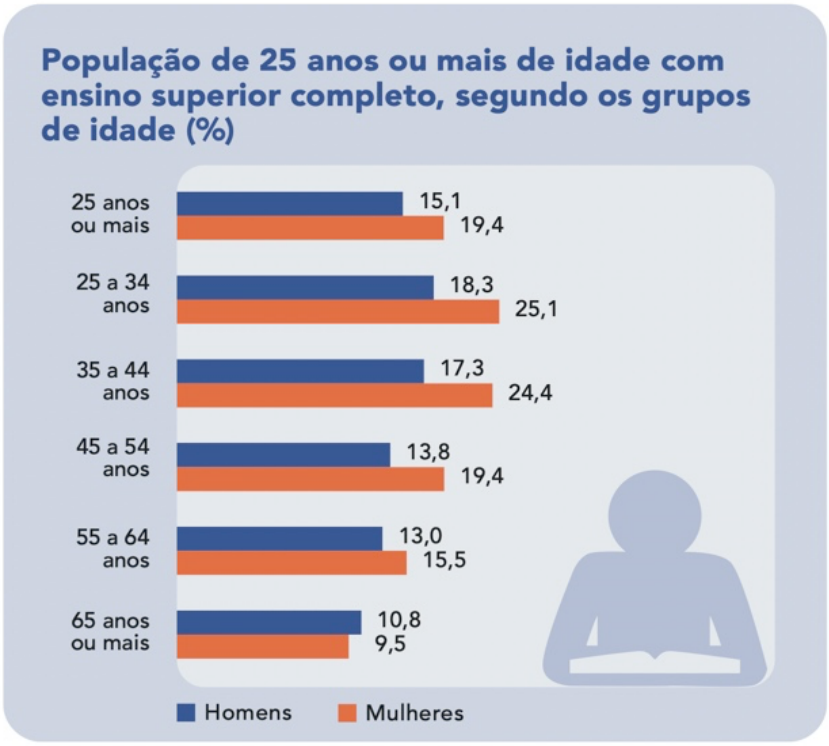
1.3. LIMITANTE DA PESQUISA

Uma das autoras deste estudo foi prefeita do município de Conde (2017-2020) e, também, a idealizadora do projeto Vem Mulher. Ressalta-se esse ponto

como limitante da pesquisa desejavelmente isenta, ao mesmo tempo, em que se chama atenção aos aspectos subjetivos da construção do conhecimento, que, neste caso, configura campo inseparável os de sujeitos da pesquisa e os de pesquisadores, seja pela participação da prefeita Márcia Lucena como autora (e fonte primária de dados), seja porque todas as autoras são mulheres e, portanto, vítimas da questão central abordada neste documento. A escolha por tal temática é, portanto, política, consciente e afetiva. Cabendo registro, portanto, do esforço metodológico para análise imparcial do trabalho elaborado.

2. DIAGNÓSTICO

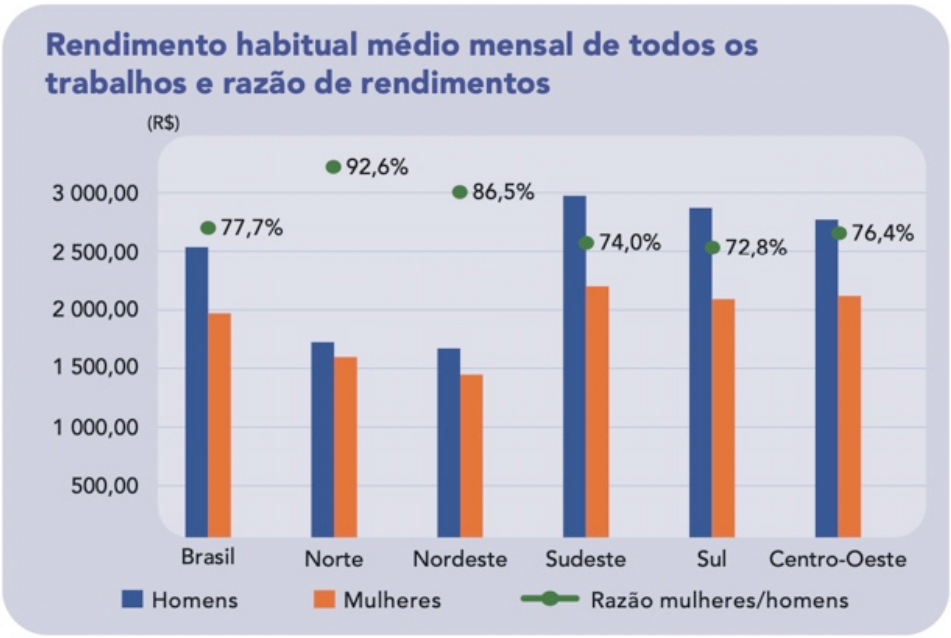
Iniciaremos essa seção apresentando os principais dados sobre desigualdade de gênero no Brasil, um aprofundamento aos dados já apresentados na Introdução deste. As mulheres não formam apenas o maior grupo populacional do país (51,8%), formam, também, o grupo populacional mais escolarizado, como é possível observar no gráfico a seguir.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.
Nota: Dados do 2º trimestre.

Reprodução: IBGE, 2021, p.5.

Com exceção da faixa etária acima de 65 anos, as mulheres são consideravelmente mais escolarizadas que os homens em todas as demais faixas etárias, o que torna absolutamente contraintuitiva - a contradição reside justamente no fato de as mulheres possuírem níveis superiores de formação quando comparadas aos homens - a representação gráfica que apresenta os dados de acesso a renda:



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Reprodução: IBGE, 2021, p.4.

Estabelecendo unicamente o recorte de gênero, a representatividade feminina no parlamento brasileiro é de 77 deputadas, frente à 513 cadeiras postuladas, o que corresponde a apenas 15% do total de parlamentares da Câmara Federal[5]. Quadro semelhante é observado no Senado, onde 12 mulheres foram eleitas de um total de 81 vagas (14%). Deste modo, fica evidente que há sub-representação do gênero feminino no exercício de poder político representativo no Brasil.

[5] Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=56&sexo=

É relevante, ainda, observar o viés da cobertura da imprensa sobre a atuação das mulheres na qualidade de agentes políticas. Não é raro que elas sejam apresentadas como personagens da vida doméstica, com suas vidas pessoais protagonizando as peças de comunicação em detrimento de suas propostas ou histórico de realizações. Observa-se que a mulher quando transformada em "produto de marketing" tende a ser desqualificada na construção de estereótipos plastificados (FINAMORE e CARVALHO, 2006).

> "*Para compreendermos que a igualdade não é apenas algo empiricamente constatável, necessitamos ir além, em busca de práticas culturais e raízes antropológicas. Dessa forma, podemos entender a razão de gênero não ser um dado da natureza, mas sim uma construção social. Ser mulher ou homem, feminino ou masculino, não é um dado constatável apenas por uma determinada formação anatômica e nem uma consolidação de expectativas sociais, mas também pode ser uma orientação natural, de acordo com o desenvolvimento pessoal*". (BUGELLI, 2021, p. 111)

Recorrendo à visão clássica – aristotélica, democracia constitui-se como o "(...) *Governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam dos direitos de cidadania*." (Bobbio et al., 2003, p. 319). A partir dessa conceituação teórica, é possível intuir que a democracia plena pressupõe a representação equânime das diversas camadas que compõem determinada sociedade. Fato não observado na recente democracia brasileira, que mantém alijados do exercício democrático de participação eleitoral - votar e poder receber votos -, parcelas expressivas da população como negros, indígenas, mulheres, população LGBTQIA+ e outros.

2.1. PROJETO VEM MULHER

A necessidade de ampliação da participação feminina na política eleitoral é tema recorrente, o presente projeto visa analisar o projeto Vem Mulher, implantado no município de Conde - PB, como aplicação prática do objetivo de criar espaços de escuta e participação feminina na arena político-decisória.

O município de Conde, localizado na região metropolitana de João Pessoa, no litoral Sul da Paraíba, possui uma população estimada de 25.010 pessoas (2020), desse total, 49% são analfabetos. A população urbana representa 67,7% do total de habitantes, enquanto a rural representa 32,3%. A renda de 48% da população corresponde a menos de meio salário mínimo.

O município tem um território diversificado, com uma larga faixa litorânea e, ao mesmo tempo, uma grande área rural, com a presença de rios, nascentes e áreas ambientalmente preservadas. Além de seu patrimônio imaterial, segundo o Plano Diretor de 2017, Conde é dividida em quatro regiões geoadministrativas, com dezesseis assentamentos rurais, três aldeias indígenas e três quilombos.

Uma localidade tão diversa do ponto de vista geoespacial, social e econômico pressupõe do Poder Público a elaboração de políticas públicas – aqui usamos o conceito de Leonardo Secchi (2012): "*política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público (...) possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público*" –, que considerem todas estas especificidades de sua formulação à aplicação.

Contudo, desde a emancipação do Município de Conde, no ano de 1963, até 2016 (período no qual o município foi governado por oito distintos gestores em sete mandatos), a participação popular e a transparência não estiveram presentes na formulação dos programas, projetos e atividades desenvolvidas pelo poder público, sendo a população excluída de instâncias participativas. A participação social na política é condição fundamental para o exercício da cidadania. Participar da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas é contribuir com escolhas que afetarão diretamente a vida das pessoas e das cidades, contudo grande parte dos cidadãos encontra-se alheio à participação política, por

desconhecerem as formas de participação ou pelo medo do uso da violência nas campanhas e mandatos políticos.

Segundo Márcia Lucena, prefeita do município no período de (2017-2020):

> *"As campanhas políticas em Conde sempre tiveram fama de violentas, desrespeitosas, viciadas pela prática da compra de votos a troco de muitas moedas, dinheiro, favores, cargos e mesmo ameaças e violências moral e física. As pessoas, seus fazeres, suas crenças, cultura e identidade, foram sendo silenciadas, apagadas. Muitos morreram na luta por terras e com o tempo foram, para garantir a vida, esquecendo suas próprias histórias e transformando seus algozes em seus salvadores".*

O custo democrático dessa violência política é muito alto. A exclusão violenta de outros corpos e perspectivas do ambiente político reforça estereótipos prejudiciais e processos de estigmatização que silenciam e inviabilizam a participação e o exercício de direitos políticos por parte de grupos historicamente discriminados. (LAURIS; HASHIZUME, 2020)

Segundo o relatório intitulado a Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020, publicado pela organização de direitos humanos Justiça Global, o Brasil tem um ataque à vida de político a cada 13 dias, com crescimento após as eleições de 2018, indicando que em 2019, foram registrados, aproximadamente, três vezes mais casos em relação a 2016. Na perspectiva de gênero, o relatório apresenta que a maioria dos representantes eleitos, candidatos ou pré-candidatos assassinados ou que sofreram atentados é do sexo masculino, 116 ocorrências (93%) e 9 mulheres (7%) foram assassinadas ou sofreram atentados no período. No entanto, as mulheres foram as maiores vítimas de ofensas, concentrando 76% de situações dessa natureza e, nos casos em que foi possível identificar a autoria das ofensas, em 93% das situações as ofensas foram praticadas por homens. Menos expostas a assassinatos e atentados, as mulheres na política são submetidas a um cenário cotidiano de ameaças, micro e macro agressões, humilhações e ofensas. Enquanto o corpo físico do homem é um alvo central de ataque, na lógica do oponente político que precisa

ser eliminado, a baixa representação de mulheres na política e a estigmatização do seu papel levam a uma dinâmica de não reconhecimento das mulheres como iguais, o que faz com que sua dignidade seja o principal alvo de ataque. (LAURIS; HASHIZUME, 2020)

O projeto Vem Mulher surge com o objetivo de aproximar e conscientizar a população da realidade encontrada na administração pública municipal, da importância da política na vida das pessoas e do coletivo e da importância de fortalecer o coletivo na busca de soluções e melhorias para a vida de todos por meio dos investimentos públicos e da implementação de políticas públicas. Seguindo a lógica das reuniões temáticas desenvolvidas durante a campanha eleitoral de 2016 para a construção do Plano de Governo, os desafios a serem enfrentados pelo projeto eram: 1. Informar à população os dados e políticas implementadas no município.; 2. Alcançar todo o município, a diversidade e dificuldade de acessar algumas localidades eram um desafio; 3. Suprir a ausência de meios de comunicação locais – as rádios ouvidas em Conde são todas da capital; 4. Superar a dificuldade de conectividade – apenas 30% da população acompanha as mídias sociais;

As reuniões com a população eram realizadas às terças e quintas-feiras entre às 19 e 22h, os moradores formavam uma roda de diálogo, que tinha presença constante da Prefeita e ocasionalmente de Secretários(as), não havia lugar fixo esse era definido de acordo com as características da localidade. As pautas dos encontros não eram pré-definidas, sendo determinadas pelos interesses dos presentes. A adesão aos encontros foi crescendo paulatinamente, tal qual o resgate da confiança na política.

Os encontros eram abertos a todos, entretanto era possível verificar a predominância do público feminino, tanto na presença como na qualidade da participação, apesar do município ter em quadros de liderança nas associações e cooperativas agrícolas mulheres, o mesmo não se traduz na política partidária. A Câmara de Vereadores foi composta, a partir de 2017, por 11 homens e nenhuma mulher. A participação natural de uma maioria formada por mulheres nos encontros do Vem Mulher, observada pela prefeita e sua equipe, despertou na gestão municipal o interesse de estimular e aprofundar o diálogo com as mulheres, dessa

vez, a fim de conversar sobre política, considerando o que elas entendiam por política o ponto de partida.

Hildete Pereira de Melo e Débora Tomé no livro Mulheres e Poder fazem uma síntese do fenômeno citado acima (2018, p.175):

> *"A participação política é algo mais amplo que ocupar cargos nas câmaras municipais, assembleias legislativas ou Congresso federal; significa participar de sindicatos, associações de classe e de moradores, de movimentos de mulheres, fóruns de cidadania, ter voz na sociedade. As mulheres estão presentes nestes espaços, mas muitas vezes como coadjuvantes do processo, sem o exercício efetivo dos cargos de poder. É necessário participar de todos os níveis de decisão e que a função exercida por elas não seja só uma extensão do que já ocupam na vida privada".*

A predominância feminina colocou em voga debates a respeito dos direitos das mulheres, o que influenciou a criação de diversas políticas e atividades tendo estas como público-alvo. O presente trabalho irá investigar se a criação do Vem Mulher como espaço de participação popular e de qualificação da participação feminina contribuíram para que as mulheres consigam romper com a lógica da vida privada e extrapolar essa liderança para a formação de quadros políticos eleitorais.

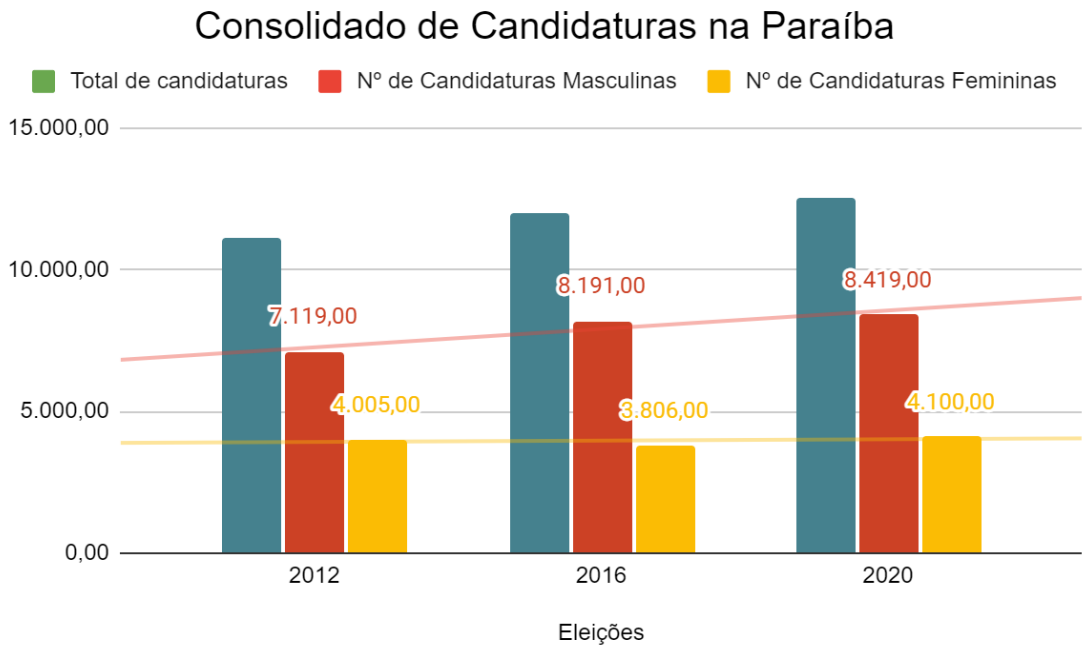
3. ANÁLISE DE DADOS

3.1. Eleições municipais no Estado da Paraíba

Diante do fato social até o momento exposto, tem gênese a pergunta que orienta esse trabalho: a abertura de espaços de escuta da população, sobretudo de mulheres, e a ampliação da participação social na condução de mandatos do Poder Executivo e das políticas públicas favorece a ampliação da participação das mulheres na política?

Visando trazer elementos que respondam esse questionamento primeiramente serão analisados dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do estado da Paraíba nas eleições municipais nos anos de 2012, 2016 e 2020.

Durante o período supracitado é possível depreender através de levantamento realizado pelo TSE uma estabilidade no número de candidaturas para prefeito(a) e vereador(a) nas últimas eleições, como nos mostra o gráfico abaixo:



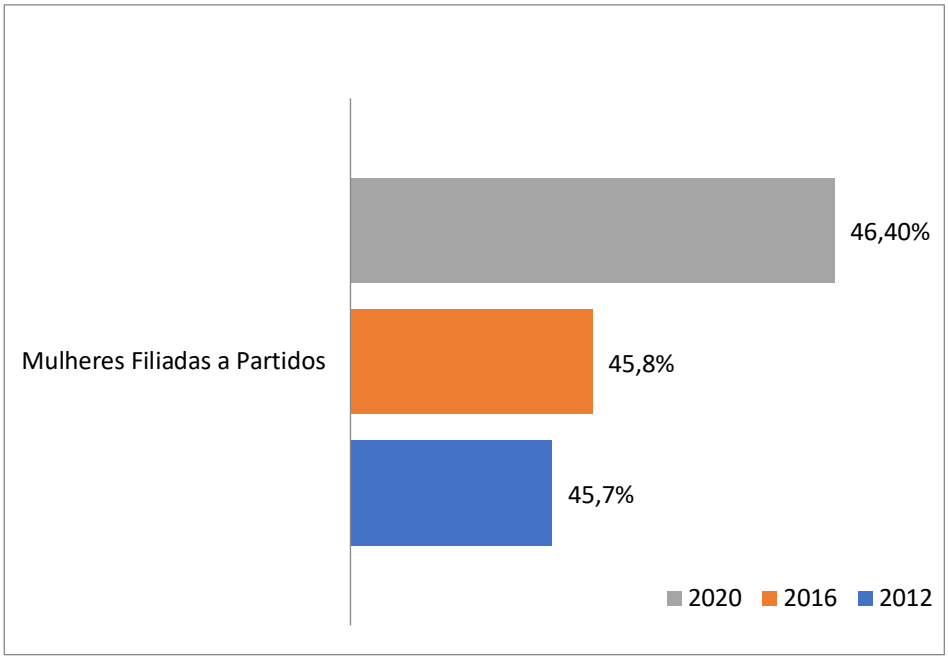
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

Notadamente, o número de candidaturas masculinas cresceu. Em contrapartida as candidaturas femininas mantiveram certa estabilidade numérica, com diminuição nas eleições de 2016.

Embora a obrigatoriedade imposta de percentual mínimo de mulheres nas disputas eleitorais tenha sido reforçada em 2009 pela Lei 12.034/2009, é perceptível que a aplicação do dispositivo legal não tem sido suficiente para que haja incremento na quantidade de cadeiras ocupadas por mulheres.

Outro ponto que deve ser analisado para entender se houve aumento da participação feminina na política é o número de filiadas nos partidos políticos, o percentual da representação deve estar presente também nessas instâncias, pois elas são esferas fundamentais de decisão, sobretudo na alocação dos recursos financeiros.

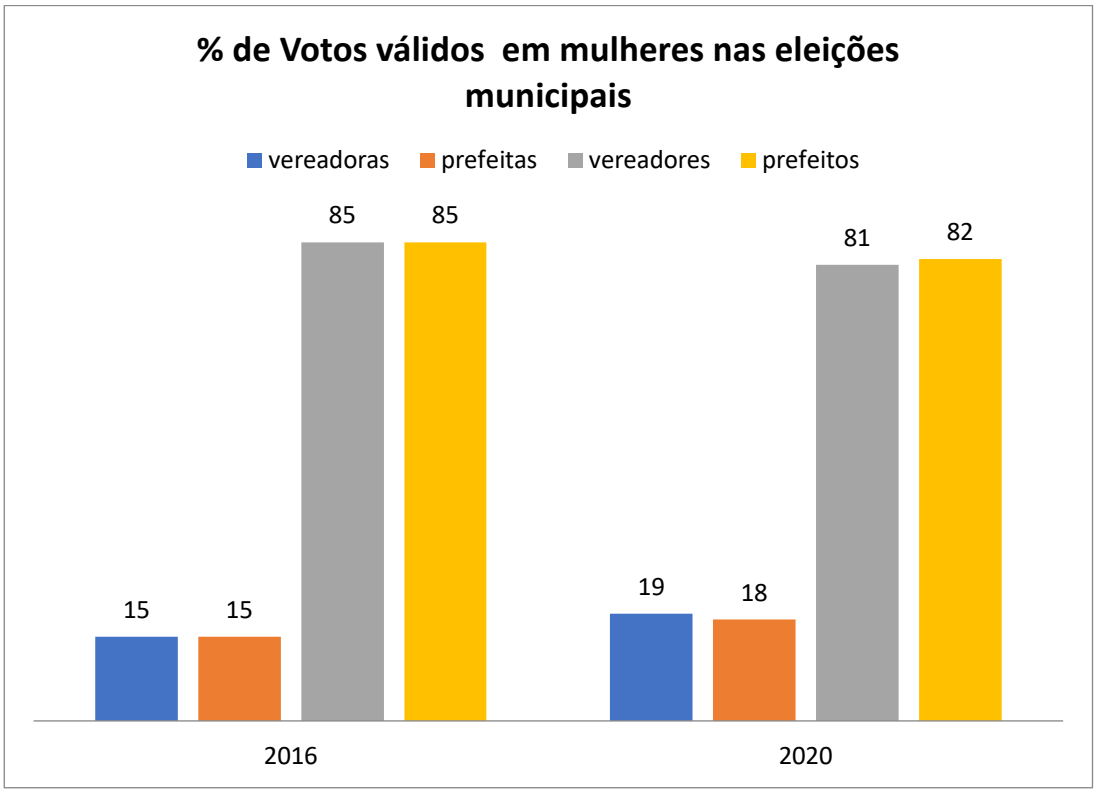
Nos últimos anos, houve um tímido aumento nesse número na Paraíba, conforme nos mostra o gráfico a seguir:



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

A representação feminina nessas instâncias ainda está distante da representação das mulheres na sociedade brasileira.

Essa diferença é ainda mais discrepante quando analisamos os votos. O eleitorado, apesar de se apresentar em 52% do sexo feminino, ainda mostra preferência aos homens.



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

Nas eleições de 2016, as mulheres, vereadoras e prefeitas, receberam cerca de 15% do total de votos nos municípios e, em 2020, as prefeitas receberam 18%, enquanto as vereadoras receberam 19% do total de votos dos paraibanos.

O gráfico demonstra que o sexo masculino possuía em 2016 cinco vezes mais votos que o feminino, apesar dos votos em mulheres terem aumentado em 2020 os números indicam que existe um longo caminho para a paridade de votos entre os sexos nas eleições municipais paraibanas.

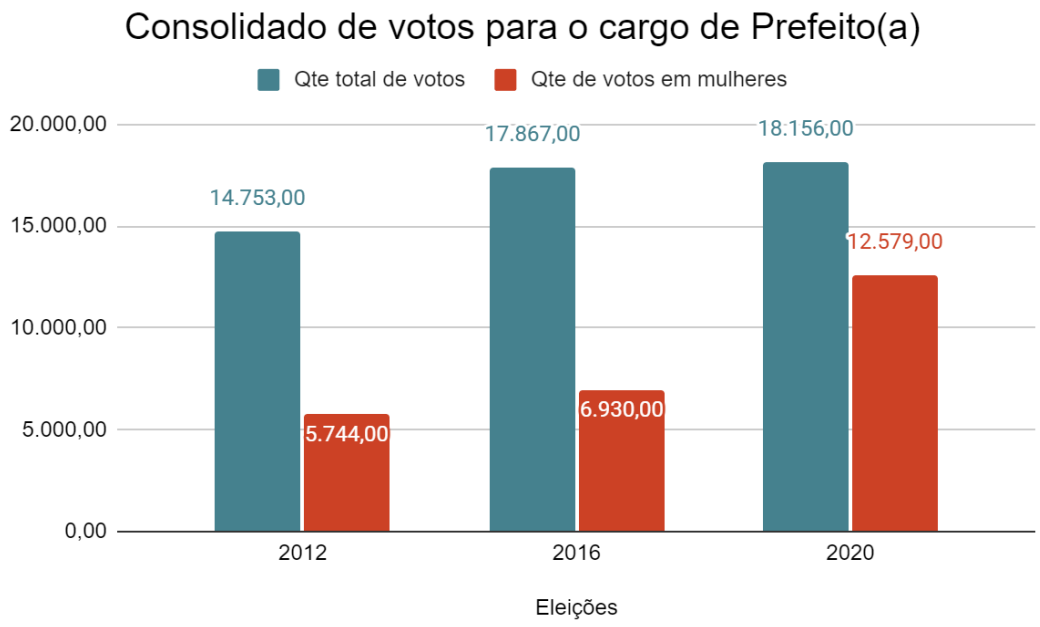
Em 2012, esses dados ainda não eram consolidados pelo TSE e, portanto, não compuseram este comparativo.

3.2. Eleições municipais na cidade do Conde – PB

Conforme pode-se observar no item anterior, no Estado da Paraíba no período de 2012 a 2020 não houve mudanças significativas na representação feminina na política, o que pode ser evidenciado através da análise do número de candidatas, na quantidade de mulheres nos partidos políticos e no percentual de votos no sexo feminino.

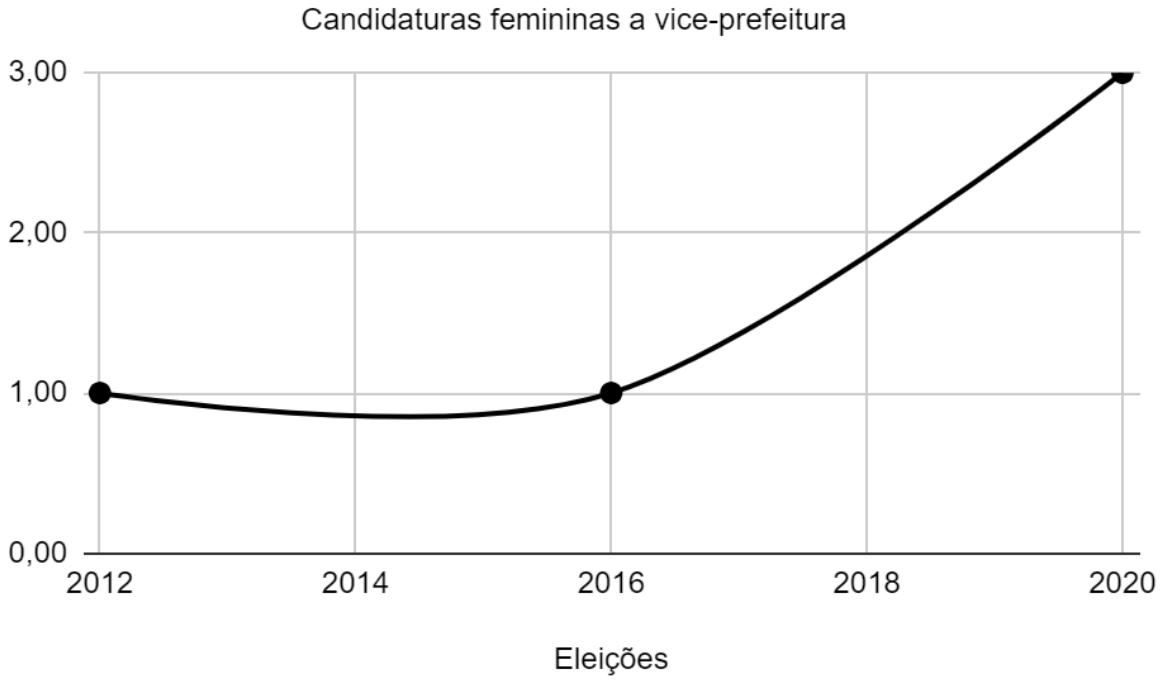
Para verificar se a pergunta que serve de bússola para o presente trabalho se sustenta optou-se por analisar os dados eleitorais, no período de 2012 a 2020, do município do Conde- PB, localidade na qual foi implementado o projeto Vem Mulher!

No município do Conde/PB, entre 2012 e 2020, identificou-se que a participação das mulheres na política representativa cresceu. Para o cargo de prefeito(a), compôs, do total de candidatos, 18% em 2012, 30% em 2016 e 50% em 2020. Em todos esses processos eleitorais, as mulheres foram eleitas chefes do executivo e, consequentemente, receberam a maioria dos votos dos condenses, como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

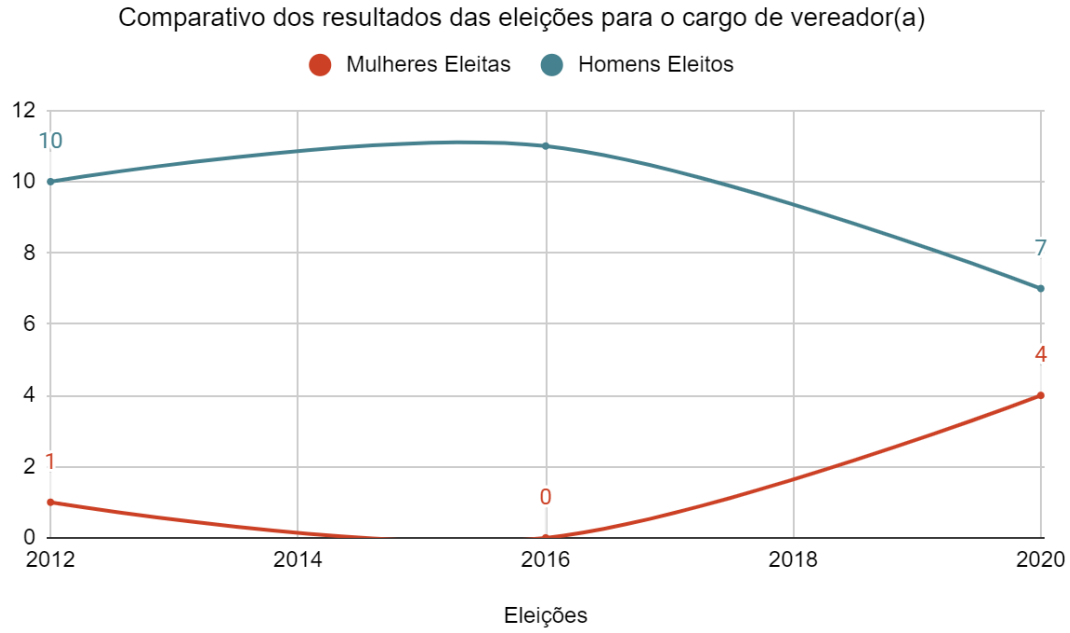
As candidaturas femininas ao cargo de vice também demonstram uma crescente, tendo sido eleitas em 66,6% dos processos eleitorais entre 2012 e 2020.



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

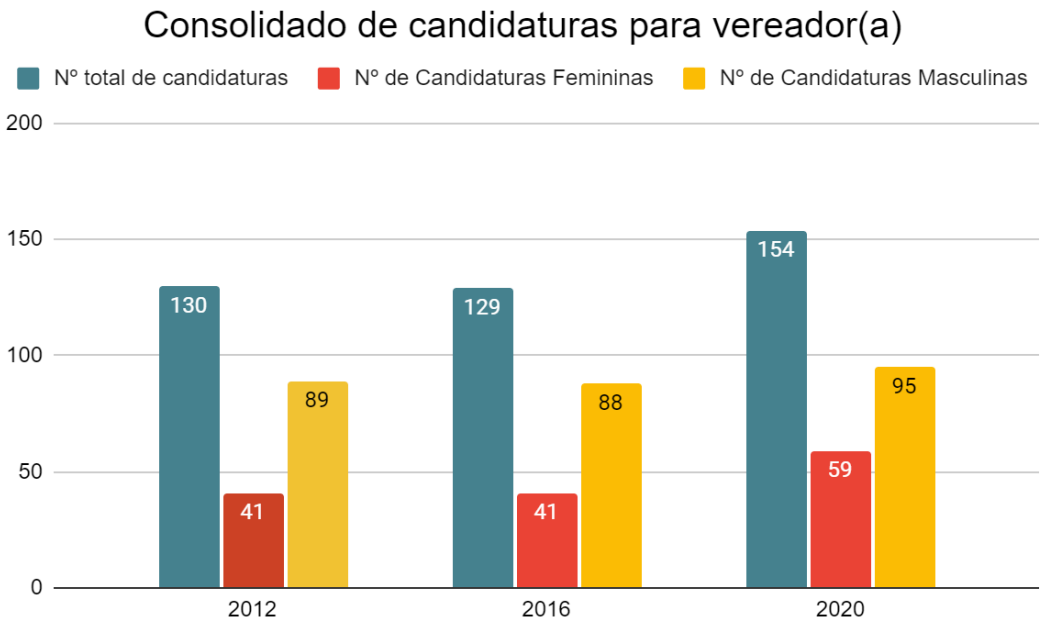
Em 2012, do total de 4 candidaturas à vice-prefeita de Conde/PB, uma era feminina, em 2016, houve 4 homens e mais uma vez, apenas uma mulher na disputa e, em 2020, do total de 10 candidaturas, 3 eram de mulheres.

No legislativo, identificamos que houve um salto numérico na quantidade de vereadoras eleitas no município. Em 2012, das 11 cadeiras disponíveis, apenas uma foi ocupada por uma mulher; em 2016, nenhuma mulher foi eleita; entretanto, em 2020, 4 mulheres ocuparam as cadeiras do legislativo. O gráfico abaixo nos apresenta essa realidade:



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

Encontramos aqui o reflexo do aumento de candidaturas femininas para o cargo de vereador(a), seguindo o padrão de aumento total do número de candidaturas:



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

A inserção de mulheres em espaços políticos compõe um processo de empoderamento coletivo definido por Davis (2017) como a capacidade das mulheres de “aprender a erguer-nos enquanto subimos”. Isso significa que à medida que subimos os degraus de empoderamento, devemos estar abertas a oferecer espaços de resistência e participação a outras mulheres. Destacamos esta perspectiva por observarmos que a criação de espaços dialógicos de construção de políticas públicas nunca havia sido feita antes no município de Conde e foi com uma mulher como chefe do executivo que o estímulo à participação de outras mulheres se instaurou.

Gorczevski (2011) apresenta a política como toda ação humana que produza algum efeito sobre a organização, o funcionamento e os objetivos da sociedade. Para o autor, existem diferentes modalidades e graus de participação política e, para que seja autêntica, devem levar em consideração as relações de poder e a luta pela igualdade de direitos.

Compreendendo a amplitude democrática e de representatividade, ser parte das decisões políticas coloca os indivíduos em um patamar de responsabilidade, de forma direta ou indireta, pela tomada de decisão de quem está no poder. Perceber-se parte da estrutura social, co-responsável e protagonista no desenvolvimento comunitário envolve aspectos como inclusão, educação e acesso à informação.

Tais afirmativas são corroboradas quando analisamos o aumento da participação feminina na política do Conde pós implementação do projeto Vem Mulher, entretanto essa política deve fazer parte de uma estratégia de Estado e não como uma política de governo.

3.3. INSTITUCIONALIZAÇÃO

Apesar dos registros positivos na implantação do projeto Vem Mulher, incluindo a ampliação da presença feminina nos espaços públicos de participação, a partir do início da gestão que sucedeu o mandado de sua criação ele foi descontinuado. A não conversão do projeto em programa, a sua não institucionalização em lei municipal e a troca do viés político do chefe do poder executivo fizeram que houvesse descontinuidade na prestação desse serviço a população do Município de Conde.

3.4. COMUNICAÇÃO E NARRATIVA DA MUDANÇA

De acordo com Márcia Lucena, foram utilizadas, ao longo dos anos de existência do projeto, estratégias de comunicação e de divulgação massiva da narrativa de mudança contida no cerne e no objetivo do projeto (foco exclusivo nos cidadãos-usuários da ação), contudo isso foi insuficiente para sua perenização ao findar da gestão. Cabendo salientar que no município de Conde, uma cidade ainda não digital, que reflete todas as desigualdades de acesso à internet, a aposta no diálogo com a população por meios eletrônicos não é, ainda hoje, uma realidade possível.

Entende-se que as capacidades estatais existentes na Prefeitura fragilizaram o projeto e sua institucionalização, que a saúde organizacional da máquina pública municipal não fora suficientemente organizada a ponto de que o mecanismo de mudança adotado (Vem Mulher) ganhasse contornos de programa, até mesmo do ponto de vista do planejamento-orçamentário.

Havia uma dependência clara na figura da líder do projeto, no caso a ex-prefeita Márcia Lucena, a ausência da cultura de participação, somada ao revés político de que outra matiz político-partidária vencesse as últimas eleições impactou não apenas o desempenho do projeto, mas sua existência em si.

Isso demonstra, também, que a construção da narrativa, centrada exclusivamente na figura da governante e direcionada apenas aos usuários da ação,

ou foi equivocada do ponto de vista do público-alvo delimitado ou não teve efetividade em sua execução, cabendo uma análise ampliada do projeto que contenha inclusive a revisão do modelo de influência adotado, dos *stakeholders* envolvidos e dos meios de comunicação utilizado. Além da busca pela institucionalização legal da iniciativa, por meio de sua conversão em norma municipal. Ficando estes pontos como sugestões para pesquisas ulteriores.

4. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como cerne o estudo da participação feminina na política eleitoral, tomando como estudo de caso o município do Conde no Estado da Paraíba. A pesquisa nasceu da evidente percepção de que apesar das mulheres serem maioria na população brasileira, não possuem a mesma representação nas esferas institucionalizadas de poder. Nasceu, também, da crença de que dar visibilidade às políticas de inclusão, comandadas por mulheres em cargos eletivos, é contribuir para uma sociedade mais justa e equânime.

Nesse sentido, a análise do projeto Vem Mulher, pretendeu testar a hipótese de que é possível contribuir para que as mulheres rompam com as funções desempenhadas na vida doméstica e adentrem as esferas públicas de poder, passando de receptoras a formuladoras de políticas públicas.

Nesse sentido, a análise do projeto Vem Mulher – que entendemos como espaço de participação popular e de qualificação da participação feminina que pode contribuir para que a atuação das mulheres se expanda da lógica privada para a pública, por meio da constituição de quadros políticos – não logrou êxito para além do período de sua existência, evidenciando fragilidades no modelo de mudança adotado, mas se materializa como valioso portfólio de iniciativa para ações futuras adotadas com o mesmo objetivo.

A adoção de ações afirmativas de gênero com finalidade político eleitoral - as denominadas cotas - trazem resultados positivos ao longo do tempo, mas incipientes para a proporção do problema. Fica evidente, portanto, que a ampliação na participação das mulheres na arena política exige mais do que o estabelecimento de um mínimo percentual. É fundamental ampliar os investimentos na criação de candidaturas femininas verdadeiramente competitivas, o que demanda a alocação de recursos da mesma monta ou superiores aos dos homens; a abertura de capital político e espaços de visibilidade para mulheres, suas ideias e seus projetos; a formulação de políticas públicas de formação, participação social e empoderamento feminino, a exemplo do Vem Mulher; e, por fim, a superação de uma estrutura

patriarcal que tem no machismo um fato social de inegável complexidade de superação.

5. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

ARAÚJO, Clara. Partidos Políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. Revista Sociologia Política, n.24,2005.

BOBBIO et al., *In:* BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (orgs.). *Dicionário de Política.* 12.ed. Brasília: LGE Editora/Editora UnB, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Decreta o Código Eleitoral. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conheça o Brasil – População. Quantidade de Homens e Mulheres. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero.
Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2ª edição. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. n.38. ISBN 978-65-87201-51-1, 2021. Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm

BRASIL. Lei nº 13.086, de 8 de janeiro de 2015. Institui, no Calendário Oficial do Governo Federal, o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13086.htm

BRASIL. TRE - Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/>.

BUGELLI, Mariana. As Mulheres e a Constituição. O Paritarismo de Gênero para a Inclusão. Brasília, DF: Trampolim Editora, 2021.

DAVIS, Angela. Mulheres, cultura e política. Tradução: HECI Regina Candiani - 1ª edição - São Paulo: Boitempo, 2017.

FINAMORE, Claudia Maria e CARVALHO, João Eduardo Coin de. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. Revista Estudos Feministas [online]. 2006, v. 14, n. 2, pp. 347-362. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2006000200002

GORCZEVSKI, Clovis. A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática / Clovis Gorczevski e Nuria Belloso Martin. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

Inter-Parliamentary Union, IPU Parline. Global Data on National Parliaments. Disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking?month=1&year=2022

LAURIS, Élida; HASHIZUME, Maurício. Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020 / Coordenação: : Élida Lauris, Sandra Carvalho, Gláucia Marinho e Darci Frigo – Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020.

SABINO, Maria Jordana Costa e LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. Revista Estudos Feministas [online]. 2015, v. 23, n. 03, pp. 713-734. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p713.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SCOTT, Joan Wallace. Gênero: uma categoria analítica útil para análise histórica Gender, *Revista Gênero*, 1989.

THOMÉ, Débora. MELO, Hildete Pereira de. Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores - Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.